



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU**  
Tel. (88) 3547.1122 - 3547.1216  
Email: [prefeituramcaririacu@hotmail.com](mailto:prefeituramcaririacu@hotmail.com)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano VII - Edição N<sup>o</sup> DCLXVII de 23 de Fevereiro de  
2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXVII de 23 de Fevereiro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

## SUMÁRIO

### **DECRETO: 011/2021**

DECRETA DE UTILIDADE PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXVII de 23 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Decreto: 011/2021

Decreto nº 11/2021

de 17 de fevereiro de 2021.

#### DECRETA DE UTILIDADE PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso XI, c/c o Art. 85, inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a necessidade de construção de Areninha de Esportes, conforme definida neste Decreto.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra medindo 1.200,00 m<sup>2</sup> (hum mil, duzentos e trinta metros quadrados), de propriedade de MARIA NENÉM DA SILVA, sendo parte do Imóvel situado no Sítio Coronzol, s/n, Zona Rural deste município, registrado no Cartório do Registro de Imóveis Cariri sob a transcrição de nº 3927, as fls. 167, do Livro 3-G, e transcrição de nº 3874, as fls. 159, do Livro nº3G.

**Art. 2º** - A área a que se refere este decreto é situada no Sítio Riachão, Zona Rural deste município, definida pelo seguinte perímetro: *Inicia-se no marco denominado P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=484.819,0346m e N=9.234.907,6087m dividindo-o com MARIA NENEM DA SILVA; daí segue confrontando com MARIA NENEM DA SILVA com o azimute de 166°16'36" e a distância de 30,0000m até o marco P02(E=484.826,1516m e N=9.234.878,4652m); daí segue confrontando com ESTRADA CARROÇAVEL com o azimute de 256°16'36" e a distância de 40,0000m até o marco P03(E=484.787,2935m e N=9.234.868,9758m); daí segue confrontando com RAIMUNDA MARIA DE BARROS com o azimute de 346°16'36" e a distância de 30,0000m até o marco P04(E=484.780,1765m e N=9.234.898,1193m); daí segue confrontando com MARIA NENEM DA SILVA, com o azimute 76°16'36" e a distância de 40,0000m até o marco P01; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.200,00 m<sup>2</sup>.*

**Art. 3º** - O bem objeto da desapropriação de que trata este Decreto destina-se ao Município, para utilização definida visando à construção de uma Areninha Esportiva, no Sítio Coronzol.

**Art. 4º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessário.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXVII de 23 de Fevereiro de 2021

PUBLIQUE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU, ESTADO DO CEARÁ, 17 de fevereiro de 2021.

**JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº DCLXVII de 23 de Fevereiro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**José Edmilson Leite Barbosa**  
Prefeito



**Francisco Gomes Santana**  
Secretaria de Administração



**Jhonatan Morais Rodrigues**  
Procuradoria Geral do Município



**José Marcos Alves Vilar**  
Secretaria de Planejamento e Finanças



**Maria Zélia Feitosa**  
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



**Maysa Kelly Leite de Lavor**  
Secretaria de Saúde



**Maria Joelia Correia Martins**  
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



**Marcos Andre Leite Barbosa**  
Casa Civil



**Cristina Onasses Viana araujo**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



**Francisco Lustosa de Moura**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

